

PROPOSTA N.º 137/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- III. A Escola Básica de Santo António pertencente ao Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor, através da sua Associações de Pais, organiza tradicionalmente a viagem de finalistas para os seus alunos do 4º ano de escolaridade;
- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade considera importante associar-se a este evento, na medida que representa o final de um ciclo e a transição para uma nova etapa no crescimento das crianças, correspondendo ao apoio financeiro solicitado;

- V. A Junta de Freguesia de Alvalade propõe um apoio financeiro de €640 (seiscentos e quarenta euros) para um autocarro de transporte de crianças, conforme proforma enviada, para realização da viagem de finalistas dos alunos do 4º ano de escolaridade, da Escola Básica de Santo António;
- VI. O apoio financeiro que ora se propõe de €640 (seiscentos e quarenta euros), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.02 (Transferências Correntes - Apoio à Educação), da orgânica 060000 (Educação, Desporto e Juventude) do orçamento de 2025 e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio financeiro para a viagem de finalistas dos alunos do 4º ano de escolaridade, da Escola Básica de Santo António, até um máximo de €640 (seiscentos e quarenta euros), valor que corresponde à viagem de um autocarro de transporte de crianças, apresentado pela Associação de Pais da Escola Básica de Santo António.

Lisboa, 22 de abril de 2025

A Vogal

Ana Rita Costenla